

## Sanemar oferece serviços particulares de manutenção e adequação de esgotamento sanitário

*Proprietários de imóveis em Maricá podem contratar a empresa a partir de solicitação por formulário online*



A Companhia de Saneamento de Maricá (Sanemar), autorizada a prestar serviços públicos de esgotamento sanitário no município até 2028, vai passar a oferecer, a partir da próxima segunda-feira (18/04), manutenção e adequação de esgotamento sanitário para imóveis residenciais e comerciais.

Entre os serviços oferecidos pela empresa estão a limpeza do sistema de fossa, filtro e sumidouro. Para contratar, os proprietários dos imóveis devem, primeiramente, preencher um formulário online, disponível na página oficial da Sanemar ([https://sanemar-sa.com.br/formularios/esgotamento\\_sanitario/](https://sanemar-sa.com.br/formularios/esgotamento_sanitario/)).

O solicitante só precisa ter em mãos CPF, endereço completo, telefone,

e-mail e, número de matrícula do IPTU correspondente ao imóvel onde o serviço será realizado. Após o envio da solicitação, uma equipe da Sanemar irá agendar uma visita técnica ao imóvel para devida avaliação da necessidade do cliente. De acordo com o perfil socioeconômico do proprietário do imóvel, os técnicos avaliarão a possível prestação gratuita do serviço solicitado.

Mais informações sobre a Sanemar ou os serviços oferecidos podem ser encontradas em [sanemar-sa.com.br](http://sanemar-sa.com.br) ou pelo telefone (21) 9963-11029. Vale lembrar que descarte irregular de esgoto é crime ambiental. Denúncias podem ser feitas pelo telefone (21) 9963-11029 ou pelo e-mail: [fiscalizaoesgotomarica@gmail.com](mailto:fiscalizaoesgotomarica@gmail.com).

## Casa da Mulher completa 11 anos e terá novo espaço entregue ainda este semestre

*Local já atendeu mais de 10 mil mulheres vítimas de violência física, sexual, institucional e patrimonial com auxílio psicológico, jurídico e assistencial*

A Prefeitura de Maricá, por meio da Secretaria de Participação Popular, Direitos Humanos e Mulher e da Coordenadoria de Políticas para Mulheres, comemora os 11 anos da Casa da Mulher de Maricá, oferecendo atendimento, acolhida, atenção, escuta, orientação, acompanhamento e encaminhamento a mais de 10 mil mulheres vítimas de violência física, sexual, institucional e patrimonial. A maioria dos casos acontecem com mulheres entre 31 e 40 anos, representando 25% do total de moradoras nesta faixa etária. Em 2022, a grande novidade é um equipamento, totalmente revitalizado, para oferecer estes e outros serviços, com previsão de inauguração para este semestre.

O espaço conta com profissionais capacitados para atendimento psicológico, orientação jurídica e assistência social. Das 10 mil mulheres atendidas, duas mil permanecem recebendo assistência. “Toda mulher pode procurar a Casa da Mulher, estamos de portas abertas e não é necessário nenhum encaminhamento. Nossos atendimentos acontecem através de agendamento, mas em casos emergenciais a equipe acolhe e oferece orientação psicológica e jurídica imediatamente”, explica a coordenadora de Políticas para Mulheres, Luciana Piredda.

### Atendimento às assistidas

Vítima de violência doméstica física em 2012, N., de 45 anos, descobriu a partir do acolhimento e atendimento na Casa da Mulher de Maricá, onde faz acompanha-

mento há 10 anos, que já vinha sofrendo violência psicológica há tempos, dentro do relacionamento de 7 anos com seu ex-marido.

“Perdi parte da visão e meu útero, por causa do espancamento. Fui agredida pelo meu ex-marido na frente dos meus dois filhos (16 e 18 anos), que na época eram menores. Um deles, inclusive, é autista e entrou em depressão. Quando consegui ir na delegacia prestar a queixa, me encaminharam para Casa da Mulher, que passou a ser minha primeira casa. No mesmo dia, me direcionaram para o exame de corpo delito. A partir dali, tive todo o amparo necessário. Uma década contando com a Casa da Mulher até hoje, local acolhedor que me abraçou e abraçou meus filhos”, contou a auxiliar de serviços gerais.

A assistente social B., de 43 anos, foi casada durante 22 e sofreu violência psicológica por 4, até conseguir o divórcio. Apesar de sua formação e conhecimento, ressaltou que a ajuda profissional das equipes preparadas da Casa da Mulher colaborou para que tomasse as melhores decisões para sua vida.

“Me separei e fiquei sem chão, lembrei que na cidade tem a Casa da Mulher e foi quando procurei ajuda, e já no primeiro atendimento me senti acolhida. Foi lá que percebi que sou capaz de continuar. Venho feliz para as consultas com a psicóloga e saio renovada dos atendimentos.



Recomendo que todas as mulheres que têm seus direitos desrespeitados procurem a Casa da Mulher. Aqui o atendimento é humanizado!”, disse uma assistida, que preferiu não se identificar.

### Novo local para acolhida e sala profissionalizante

A Casa da Mulher Heloneida Studart, na região central da cidade, já está em fase de finalização das obras. O espaço foi totalmente revitalizado. A construção, com 220 m², contará com auditório, academia para terceira idade, pergolado, espaço de socialização, horta comunitária, sala multiuso, salão de beleza, espaços para

cursos profissionalizantes e brinquedoteca. Além do espaço físico – o projeto é resultado de emenda parlamentar do então deputado Fabiano Horta, atual prefeito de Maricá –, contará também com um veículo, que atenderá necessidade de mobilidade de mulheres acolhidas no local.

“O salão servirá também como escola e um espaço de terapias integrativas para as assistidas, que poderão renovar sua autoestima e se autoconhecerem. Os cursos profissionalizantes vão possibilitar que as mulheres adquiram capacidade técnica para trabalhar e constituir renda”, pontuou Luciana Piredda.



## Sumário

<b>LEIS E DECRETOS</b>	<b>2</b>
<b>ATOS DO PREFEITO</b>	<b>3</b>
<b>OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>	<b>8</b>
<b>COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO</b>	<b>8</b>
<b>SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL</b>	<b>8</b>
<b>SECRETARIA DE CULTURA</b>	<b>8</b>
<b>SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, COMÉRCIO INDUSTRIAL, PETRÓLEO E PORTOS</b>	<b>8</b>
<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>	<b>9</b>
<b>SECRETARIA DE GOVERNO</b>	<b>9</b>
<b>SECRETARIA DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS HUMANOS</b>	<b>9</b>
<b>SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA E GESTÃO DE GABINETE INSTITUCIONAL</b>	<b>10</b>
<b>SECRETARIA DE PARTICIPAÇÃO POPULAR, DIREITOS HUMANOS E MULHER</b>	<b>10</b>
<b>SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FAZENDA</b>	<b>10</b>
<b>SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS, ESTRATÉGIA E GESTÃO DE METAS</b>	<b>11</b>
<b>SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A TERCEIRA IDADE</b>	<b>11</b>
<b>SECRETARIA DE TRABALHO</b>	<b>11</b>
<b>SECRETARIA DE TRANSPORTE</b>	<b>11</b>
<b>CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ</b>	<b>13</b>
<b>COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ</b>	<b>13</b>
<b>EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES</b>	<b>14</b>
<b>INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ</b>	<b>15</b>
<b>AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ</b>	<b>15</b>

## Expediente



PREFEITURA DE  
**MARICÁ**  
#MaisPertoDeVocê



Jornal Oficial de Maricá

Veículo de publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Maricá.

Órgão Responsável  
Setor de Imprensa

R. Álvares de Castro, 346 - Centro  
Maricá/RJ - Tel.: (21) 3731-0289  
CNPJ nº: 29.131.075/0001-93

Jornalista Responsável  
Sérgio Renato - RG MTb: 23259

Diagramação  
Diogo Gonçalves da Mata e  
Robson de Camargo Souza

Distribuição  
Órgãos públicos municipais

Coordenadoria de Comunicação Social

Prefeito Municipal  
Fabiano Horta

www.marica.rj.gov.br

## LEIS E DECRETOS

LEI COMPLEMENTAR Nº 359 DE 06 DE ABRIL DE 2022.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR N.º 336, DE 10/05/2021; ALTERAÇÃO DO ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR Nº 321, DE 11/12/2019; E SOBRE A REVISÃO GERAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS E AGENTES POLÍTICOS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ.

O POVO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica alterado o Anexo I da Lei complementar n.º 336, de 10 de maio de 2021, que passa a vigor na forma do Anexo I desta Lei complementar.

Art. 2º Fica alterado o Anexo I, tabela de vigência janeiro de 2021, da Lei Complementar n.º 321, de 11 de dezembro de 2019, aos quais passam a vigorar na forma do Anexo II da presente Lei.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a proceder, anualmente, a revisão geral do vencimento dos servidores públicos e subsídio dos agentes políticos da Administração Direta e Indireta, nos termos do que disposto no artigo 37, X, da CRFB/88 e artigo 53, XII, da Lei Orgânica municipal, considerando como limite máximo o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) acumulado nos 12 (doze) meses imediatamente anteriores.

§1º O disposto no caput deste artigo deverá ser cumprido a partir de janeiro de 2023, considerando a inflação acumulada nos 12 (doze) meses do ano de 2022.

§2º O Poder Executivo fica desobrigado a cumprir o disposto no caput do presente artigo nas hipóteses de calamidade financeira declarada ou em razão de limitações decorrentes da Lei de Responsabilidade Fiscal, devendo justificar formalmente os motivos da não concessão da revisão geral anual.

Art. 4º A despesa necessária a implantação das medidas contidas nesta Lei ocorrerá por conta de dotação orçamentária própria, ficando o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares e a promover os ajustes orçamentários que se fizerem necessários ao cumprimento desta norma.

Art. 5º Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, RJ, 06 de abril de 2022.

Fabiano Taques Horta

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

ANEXO I

Dos Cargos e Remunerações

Assessoramento Superior

Símbolo	Nomenclatura	Qtd	Remuneração
SM			
SM – 1	Secretário	29	R\$ 18.978,00
SM – 2	Controlador Geral	1	R\$ 18.978,00
SM – 3	Procurador Geral	1	R\$ 18.978,00
AESM			
AESM	Assessor Especial - SM	2	R\$ 18.978,00
CNE			
CNE – 1	Subsecretário	38	R\$ 14.598,80
CNE – 2	Subcontrolador	1	R\$ 14.598,80
CNE – 3	Subprocurador	1	R\$ 14.598,80
CNE – 1	Chefe de Gabinete do Prefeito	1	R\$ 14.598,80
CNE – 4	Ouvidor Geral	1	R\$ 11.679,00
CNE – 5	Coordenador Geral	27	R\$ 11.679,00
CNE – 6	Coordenador	38	R\$ 8.584,05
CNE – 7	Gerente	69	R\$ 7.357,78
ASPGM			
ASPGM	Assessor Especial - PGM	1	R\$ 14.598,80
AES			
AES – 1	Assessor Especial – 1	11	R\$ 11.679,00
AES – 2	Assessor Especial - 2	63	R\$ 7.357,78

SM – Secretário Municipal

CNE – Cargo de Natureza Especial

AES – Assessor Especial Superior

Assessoramento Intermediário

Símbolo	Nomenclatura	Qtd	Remuneração
AS			
AS – 1	Assessor 1	108	R\$ 5.904,00
AS – 2	Assessor 2	151	R\$ 5.192,76
AS – 3	Assessor 3	361	R\$ 3.894,57
AS – 4	Assessor 4	450	R\$ 2.596,38

AS – 5	Assessor 5	470	R\$ 1.947,29
AS – 6	Assessor 6	719	R\$ 1.428,01

## ANEXO II

Procurador do Município nível	R\$ 18.480,00
Procurador do Município nível IV	R\$16.632,00
Procurador do Município nível III	R\$14.968,80
Procurador do Município nível II	R\$13.471,92
Procurador do Município nível I	R\$12.124,72

LEI Nº 3.128, DE 18 DE ABRIL DE 2022

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO, ALTERA A NOMENCLATURA DA RUA OITENTA E SEIS EM ARAÇATIBA, QUE PASSA A DENOMINAR-SE RUA MARLY VIEIRA CALDEIRA – ARAÇATIBA – MARICÁ/RJ - CEP: 24.901-730.

O POVO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Dispõe sobre a denominação de logradouro público, altera a nomenclatura da Rua Oitenta e Seis em Araçatiba, que passa a denominar-se RUA MARLY VIEIRA CALDEIRA – Araçatiba – Maricá/RJ - CEP: 24.901-730.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, RJ, 18 de abril de 2022.

Fabiano Taques Horta

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

LEI Nº 3.129, DE 18 DE ABRIL DE 2022

DISPÕE SOBRE ANOMINAÇÃO DA PRAÇA CARMELITA DE SOUZA, A ATUAL PRAÇA LOCALIZADA NA AVENIDA BEIRA RIO (24-900-120), ESQUINA COM A RUA DAS GRALHAS (CEP: 24.900-075), PARQUE DA CIDADE – MARICÁ -RJ

O POVO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se “PRAÇA CARMELITA DE SOUZA” a praça pública localizada na Avenida Beira Rio (CEP: 24.900-120), esquina com a Rua das Gralhas (CEP: 24.900-075), Parque da Cidade, no município de Maricá.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, RJ, 18 de abril de 2022.

Fabiano Taques Horta

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

LEI Nº 3.130, DE 18 DE ABRIL DE 2022

RECONHECER, DENOMINAR, E CONFIRMAR COMO RUA NOSSA SENHORA DAS MERCÊS – CEP: 24.936-775 – ITAIPUAÇU -4º DISTRITO DE MARICÁ.

O POVO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Reconhecer, denominar, e confirmar como RUA NOSSA SENHORA DAS MERCÊS – CEP: 24.936-775 – Itaipuaçu - 4º Distrito de Maricá.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, RJ, 18 de abril de 2022.

Fabiano Taques Horta

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

## **ATOS DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 920/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e CONSIDERANDO o Processo nº 278.859 de 05.04.2022;

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, a pedido, YAN NERI MENDES, matrículas nº 3000660, com validade a partir de 05.04.2022, que exercia o Cargo de GUARDA MUNICIPAL, do Quadro de Funcionários Estatutários, vinculado à Secretaria de Ordem Pública e Gestão de Gabinete Institucional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 05.04.2022.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 12 de abril de 2022

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO

PORTARIA Nº 921/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e CONSIDERANDO o Processo nº 0003810 de 31.03.2022;

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a pedido, JOVANIA HENRIQUES GUIMARAES DA SILVA, matrículas nº 3000376, com validade a partir de 29.04.2022, que exercia o Cargo de PROF DOCENTE II, do Quadro de Funcionários Estatutários, vinculado à Secretaria de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 29.04.2022.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 12 de abril de 2022.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO

PORTARIA Nº 922/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e CONSIDERANDO o Processo nº 0003908 de 01.04.2022;

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a pedido, JOSIMEIRE PASSOS DE SOUZA, matrículas nº 3000857, com validade a partir de 01.04.2022, que exercia o Cargo de PROF DOCENTE II, do Quadro de Funcionários Estatutários, vinculado à Secretaria de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.04.2022.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 12 de abril de 2022.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO

PORTARIA Nº 923/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e CONSIDERANDO o Processo nº 278.190 de 04.04.2022;

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a pedido, MAXIMILIANO SOARES, matrículas nº 7899, com validade a partir de 01.04.2022, que exercia o Cargo de PROF DOCENTE I, do Quadro de Funcionários Estatutários, vinculado à Secretaria de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.04.2022.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 12 de abril de 2022.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO

PORTARIA Nº 924/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e CONSIDERANDO o Processo nº 0001902 de 17.02.2022;

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a pedido, ARIANE MARTINS SANTOS DE PAULA, matrículas nº 3000023, com validade a partir de 01.04.2022, que exercia o Cargo de PROF DOCENTE II, do Quadro de Funcionários Estatutários, vinculado à Secretaria de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.04.2022.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 12 de abril de 2022.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO

PORTARIA Nº 925/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e Lei Complementar nº 175, artigo nº 75 § 1º e 2º e CONSIDERANDO o Processo nº 0004160 de 06.04.2022;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Licença Acompanhamento de pessoa doente na família (pai) ao Servidor Efetivo RODRIGO PIRES DOS SANTOS, matrículas nº 5669, GUARDA MUNICIPAL, vinculado à Secretaria de Ordem Pública e Gestão de Gabinete Institucional, sem prejuízo da sua remuneração, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 01.04.2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.04.2022.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 12 de abril de 2022.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO

## PORTARIA Nº 926/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e CONSIDERANDO o Processo nº 0004018 de 04.04.2022; RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, FABIO COSTELHA DE CARVALHO, matrículas nº 8764, com validade a partir de 08.04.2022, que exercia o Cargo de PROCURADOR, do Quadro de Funcionários Estatutários, vinculado à Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 08.04.2022.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 12 de abril de 2022.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 33, DE 18 DE ABRIL DE 2022

A Prefeitura Municipal de Maricá, por meio da sua Subsecretaria de Recursos Humanos, no cumprimento ao previsto no subitem 13.24 do Edital nº 1/2018 de abertura do Concurso e de acordo com o Edital de Homologação publicado no Jornal Oficial de Maricá – JOM Edição 924, de 16/01/2019, CONVOCA os candidatos habilitados e classificados, relacionados no Anexo II deste Edital, com vistas à nomeação, posse e entrada em exercício, observadas as seguintes condições:

1. Os candidatos deverão se apresentar, pessoalmente, para o Exame Admissional, na data e horários especificados no Anexo II deste Edital de Convocação, munidos dos documentos e exames pré-admissionais relacionados no Anexo I do presente edital, conforme subitem 1.5.1 do Edital do Concurso Público, assim como os formulários que compõem os Anexos III e IV, devidamente preenchidos.

2. O Exame Médico Admissional será realizado no Instituto de Seguridade Social de Maricá – ISSM, situado à Rua Amadeu Pugliese, 28 - Mumbuca, Maricá-RJ CEP 24913-710. Telefone: (21) 2637-5300, onde receberão o Kit admissional (formulários e lista de documentos necessários para a nomeação).

3. O não comparecimento ao Exame Médico Admissional na data e horários especificados no Anexo II implicará na renúncia tácita do(a) classificado(a) convocado(a) e, conseqüentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o(a) candidato(a) foi aprovado(a).

4. O prazo para a realização do Exame Médico Admissional será terminativo, não fazendo jus à posse o(a) concursado(a) que não apresentar o atestado admissional emitido pelo Instituto de Seguridade Social de Maricá – ISSM até a data designada ao candidato no Anexo II ou, em último caso, até 31 de maio de 2022, quando houver pendências ou necessidade de exames complementares.

5. Quando detectada incapacidade ou enfermidade impeditiva para o desempenho do cargo, o(a) candidato(a) convocado(a) será impedido(a) de assumir o cargo, sendo eliminado(a) do concurso e perdendo o direito à vaga, conforme item 13.13 do Edital do Concurso Público nº 01/2018.

6. Os candidatos aprovados no Exame Médico Admissional deverão realizar a escolha do local de trabalho na sede da Secretaria Municipal de Educação, situada à Rua Barcelar da Silva Bezerra, 105, Centro, Maricá-RJ (próximo ao Hospital Municipal Conde Modesto Leal). O atendimento ocorrerá na data e horários especificados no Anexo II. Os candidatos deverão estar munidos dos documentos comprobatórios (original e cópia) que os habilitem ao cargo e também do Kit admissional preenchido, sendo que as datas deverão ser mantidas em branco.

7. A posse e o exercício serão dados somente para aquele(a) que apresentar todos os documentos obrigatórios (original e cópia), relacionados no Anexo I do presente edital, juntamente com o atestado admissional emitido pelo Instituto de Seguridade Social de Maricá – ISSM.

8. O presente Edital de Convocação, com a relação completa dos CONVOCADOS, estará publicado no Jornal Oficial de Maricá – JOM e divulgado na Internet, na página Oficial do Município - endereço eletrônico

– [www.marica.rj.gov.br/concursos/](http://www.marica.rj.gov.br/concursos/).

Maricá, 18 de abril de 2022.

FABIANO TAQUES HORTA

Prefeito Municipal

ANEXO I

1. DOCUMENTOS PESSOAIS (obrigatórios) – original e 02 (duas) cópias

- Foto 3x4;
- Comprovante de Escolaridade exigido no Anexo III do Edital do Concurso Público nº 01/2018;
- Carteira do Órgão de Classe/Categoria Profissional (quando for o caso, observando as exigências contidas no Anexo III do Edital do Concurso Público nº 01/2018);

- Documento de Identidade;
  - CPF;
  - Carteira de Trabalho (cópia frente e verso da página da foto e número);
  - PIS/PASEP;
  - Título de eleitor;
  - Comprovante da última votação ou Certidão de Quitação Eleitoral;
  - Comprovante de Residência (conta de Luz, água, gás, telefone fixo ou aluguel até os 03 últimos meses);
  - Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (para candidatos do sexo masculino);
  - Certidão de Nascimento ou de Casamento;
  - Última Declaração do Imposto de Renda ou Declaração de Isento;
  - Certidão de Regularidade Fiscal de Pessoa Física – obtida através do link <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
2. DOCUMENTOS DE DEPENDENTES – original e 02 (duas) cópias
- Certidão de Nascimento, Certidão de Casamento ou de União Estável;
  - Carteira de Vacinação (para dependente menor de 7 anos);
  - CPF;
  - Declaração de Comprovante Escolar.
3. DOCUMENTOS PARA AUXÍLIO TRANSPORTE
- Formulário de solicitação do Auxílio Transporte.
4. EXAME ADMISSIONAL:
- 4.1 Exames Gerais
- Radiografia de tórax PA e perfil com laudo e assinatura do profissional responsável. Nas radiografias deverão constar a data do exame e as iniciais do paciente;
  - Sangue - Hemograma completo, glicose, ureia, creatinina, perfil lipídico, VDRL;
  - PSA (para homens acima de 40 anos);
  - Urina – EAS;
  - Colpocitologia oncótica (mulheres);
  - Mamografia (mulheres acima de 40 anos);
  - Eletrocardiograma com laudo;
  - Teste ergométrico (homens e mulheres acima de 40 anos).
2. Parecer especializado
- Parecer Psiquiátrico;
  - Parecer psicológico - teste neuropsicológico.
3. Exames Específicos
- Audiometria (tonal e vocal) com laudo;
  - Videolaringoscopia.
- Observações:
- Os exames são de total responsabilidade do candidato;
  - Os exames já realizados serão aceitos pela perícia médica com a seguinte validade: prevenção, ginecológica, radiografia de tórax e mamografia até 6 (seis) meses. Para os demais exames a validade é de até 3 (três) meses;
  - Nas radiografias deverão constar a data do exame e as iniciais do paciente;
  - Candidatas grávidas estão dispensadas da realização da radiografia de tórax e deverão trazer relatório completo do médico responsável pelo pré-natal sobre a gravidez;
  - Os exames deverão ser digitados, assinados e carimbados pelo médico responsável;
  - O médico perito poderá, conforme o caso, solicitar outros exames para concluir o exame admissional.

ANEXO II						
ORDEM DE CONVOCAÇÃO	TIPO DE VAGA	CARGO	INSCRIÇÃO	NOME	DATA E HORÁRIO DO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL	DATA E HORÁRIO DO ATENDIMENTO-ESCOLHA DE VAGA
APRESENTAÇÃO					ISSM: 24/05/2022 (TERÇA)	SEC. EDUCAÇÃO: 25/05/2022 (QUARTA)
53	AC	Docente I – Artes	1010157994	THAYANE PAIVA E SILVA	08:00 h	08:30 às 09:00 h
54	AC	Docente I – Artes	1010194540	THIAGO SENTO SE CHAVES	08:00 h	08:30 às 09:00 h
42	AC	Docente I – Inglês	1070038382	CARLOS DINIZ GOES DA COSTA	08:15 h	09:00 às 09:30 h
43	AC	Docente I – Inglês	1070097077	FLAVIA MUNIZ BESSA	08:15 h	09:00 às 09:30 h
88	PPP	Orientador Pedagógico	1120987557	ANA PAULA DA SILVA CARVALHO	08:30 h	09:30 às 10:00 h
89	AC	Orientador Pedagógico	1120304822	MARCIA RODRIGUES CABRAL DE BARROS	08:30 h	09:30 às 10:00 h
90	AC	Orientador Pedagógico	1120930827	ROBERTA TEIXEIRA DE SOUZA	08:45 h	10:00 às 10:30 h
73	PPP	Orientador Educacional	1130130958	ANDREIA DOS SANTOS SILVA SOUZA	08:45 h	10:00 às 10:30 h
74	AC	Orientador Educacional	1130195099	NATHALIA AZEVEDO BOTELHO	09:00 h	10:30 às 11:00 h

**ANEXO III**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ**  
**INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ**  
 Rua Amadeu Pugliese, 28 - Centro - Maricá - RJ - Tel.: 2637-3680.

Nome: \_\_\_\_\_  
 Endereço: \_\_\_\_\_  
 Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ Tel: \_\_\_\_\_ Cel: \_\_\_\_\_  
 Naturalidade: \_\_\_\_\_ Nacionalidade: \_\_\_\_\_ Estado Civil: \_\_\_\_\_  
 CPF: \_\_\_\_\_ Identidade nº: \_\_\_\_\_ Órgão Emissor: \_\_\_\_\_  
 Sexo: ( ) M ( ) F Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Idade: \_\_\_\_\_  
 E-mail: \_\_\_\_\_

**Questionário**

## Observações:

- Suas doenças anteriores são de grande importância. Precisamos saber sobre sua saúde;
- Tendo dúvida sobre qualquer questão, peça esclarecimento;
- As respostas a este questionário serão guardadas sigilosamente;
- Responda cuidadosamente o questionário e entregue ao médico por ocasião do exame médico.

1. Usa óculos ou lente de contato?      ( ) Sim      ( ) Não
2. Possui algum tipo de alergia?      ( ) Sim      ( ) Não  
Qual? \_\_\_\_\_
3. Realizou alguma cirurgia anterior?      ( ) Sim      ( ) Não  
Qual? \_\_\_\_\_
4. Tem alguma fratura anterior?      ( ) Sim      ( ) Não  
Qual? \_\_\_\_\_
5. Possui doenças de pele?      ( ) Sim      ( ) Não  
Qual? \_\_\_\_\_
6. Possui doenças no pulmão?      ( ) Sim      ( ) Não  
Qual? \_\_\_\_\_
7. Possui doenças no coração?      ( ) Sim      ( ) Não  
Qual? \_\_\_\_\_
8. Tem hipertensão arterial?      ( ) Sim      ( ) Não
9. Já teve infarto no miocárdio?      ( ) Sim      ( ) Não





**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ**  
**INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ**  
Rua Amadeu Pugliese, 28 - Centro - Maricá - RJ - Tel.: 2637-3680.

10. Tem diabetes?  Sim  Não
11. Tem epilepsia?  Sim  Não
12. Faz uso de medicamentos?  Sim  Não  
Qual? \_\_\_\_\_
13. Data da ultima menstruação \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_
14. Tem doença sexualmente transmissível?  Sim  Não  
Qual? \_\_\_\_\_
15. Tem doença psiquiátrica?  Sim  Não  
Qual? \_\_\_\_\_
16. Tem doença neurológica?  Sim  Não  
Qual? \_\_\_\_\_
17. Tem anemia?  Sim  Não
18. É fumante?  Sim  Não
19. Faz uso de bebidas alcoólicas?  Sim  Não

Explique: \_\_\_\_\_

20. É dependente químico?  Sim  Não  
Qual substância? \_\_\_\_\_
21. Algum outro tipo de doença ou exposição que não foi abordado?  
 Sim  Não
22. Já esteve em benefício pelo INSS ou outro regime de previdência?  
 Sim  Não

**Declaro que as respostas acima, por mim dadas, são completas e verdadeiras.**

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do candidato**



**OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

PORTARIA Nº 876/2022.

O OUVIDOR DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 336, de 10.05.2021, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, ANDRE TERTULIANO MONTEIRO DA SILVA, matrícula nº 111048, com validade a partir de 01/03/2022, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculado à Ouvidoria Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/03/2022.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 08 de abril de 2022.

IGOR NUNES CORREA

OUVIDOR MUNICIPAL

PORTARIA Nº 903/2022.

O OUVIDOR DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 336, de 10.05.2021, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Nomear, IGOR ALEXANDRE LIMA VASCONCELOS DE BRITO, matrícula nº 111929, com validade a partir de 01/03/2022, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculado à Ouvidoria Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/03/2022.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 11 de abril de 2022.

IGOR NUNES CORREA

OUVIDOR

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2022  
Processo Administrativo n.º 11778/2021

A Pregoeira do Município de Maricá informa. Objeto: Registro de Preços para contratação de pessoa jurídica especializada, que possua outorga da ANATEL (Agência Nacional de Telecomunicações), para prestação SERVIÇO MÓVEL PESSOAL DE TELEFONIA (SM), com fornecimento de Sim Cards (chips) e aparelhos telefônicos, devidamente habilitados para o tráfego de voz, chamadas de longa distância em todos os estados da Federação, enviar e receber mensagens de texto (SMS), dados e acesso à Internet através da tecnologia 4G, com a possibilidade de instalação de aplicativos de uso institucional. Data da realização do certame: 05/05/2022 às 10h. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma, das 08h às 16:30h, solicitar pelo e-mail maricacpl@gmail.com ou realizar o download no site pelo link [www.marica.rj.gov.br/transparência>>licitacoes](http://www.marica.rj.gov.br/transparência/licitacoes) em andamento>>editais. Maiores informações pelo e-mail maricacpl@gmail.com, Telefones: 3731-2067 | 2637-2053 | 2637-2054 | 2637-2055 | 2637-3706 | 2637-4208

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
IMPUGNAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2021  
Processo Administrativo n.º 3656/2022  
Requerente: UNIDAS VEÍCULOS ESPECIAIS S.A  
Decisão: DEFERIDO PARCIALMENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 32/2020 - CONTINUAÇÃO  
Processo Administrativo n.º 25133/2019

A Pregoeira da CPL, no uso de suas atribuições, informa que o Pregão Presencial supracitado, objeto Registro de Preços para aquisição de utensílios para atender as unidades escolares do município de maricá, tem sua continuação marcada para o dia 28/04/2022, às 10h. Maiores informações pelo e-mail maricacpl@gmail.com, Telefones: 3731-2067 | 2637-2053 | 2637-2054 | 2637-2055 | 2637-3706 | 2637-4208

**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

PORTARIA Nº 870/2022.

O SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 336, de 10.05.2021, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, MARCIA MESSIAS DO NASCIMENTO, matrícula nº 106712, com validade a partir de 01/03/2022, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 3, de Assessor 3, vinculada à Secretaria de Comunicação Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/03/2022.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 08 de abril de 2022.

MARCIO BATALHA JARDIM

SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

PORTARIA Nº 871/2022.

O SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 336, de 10.05.2021, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, VITOR HUGO FAGUNDES, matrícula nº 110899, com validade a partir de 01/03/2023, do Cargo em Comissão, Símbolo AES 2, de Assessor Especial 2, vinculado à Secretaria de Comunicação Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/03/2023.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 08 de abril de 2022.

MARCIO BATALHA JARDIM

SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

PORTARIA Nº 892/2022.

O SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 336, de 10.05.2021, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Nomear, THAINA DOS SANTOS VIDAL, matrícula nº 111923, com validade a partir de 01/03/2022, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 3, de Assessor 3, vinculada à Secretaria de Comunicação Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/03/2022.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 08 de abril de 2022.

MARCIO BATALHA JARDIM

SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

PORTARIA Nº 893/2022.

O SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 336, de 10.05.2021, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Nomear, ANA PAULA MADEIRA CORREIA, matrícula nº 111940, com validade a partir de 01/03/2022, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 3, de Assessor 3, vinculada à Secretaria de Comunicação Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/03/2022.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 08 de abril de 2022.

MARCIO BATALHA JARDIM

SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

PORTARIA Nº 894/2022.

O SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 336, de 10.05.2021, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Publique-se.

Art. 1º Nomear, LUCAS ANDRE DA SILVA SANTOS, matrícula nº 111941, com validade a partir de 01/03/2022, no Cargo em Comissão, Símbolo AES 2, de Assessor Especial 2, vinculado à Secretaria de Comunicação Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/03/2022.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 08 de abril de 2022.

MARCIO BATALHA JARDIM

SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

**SECRETARIA DE CULTURA**

PORTARIA N.º 03, DE 12 DE ABRIL DE 2022

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA PORTARIA Nº 01/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 01/2015, a qual designou a servidora HELENA ROSELY PELLEGRINO, matrícula 108.101, para coordenar e supervisionar o Mercado das Artes, em função do seu pedido de exoneração do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01/03/2022.

Publique-se.

Maricá, 12 de abril de 2022.

SADY BIANCHIN

Matrícula 110.187

Secretário Municipal de Cultura

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, COMÉRCIO INDÚSTRIA, PETRÓLEO E PORTOS**

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 04 DO CONTRATO Nº 179/2020, VISANDO A SUA PRORROGAÇÃO, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 29078/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SA. – AGERIO

OBJETO: A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 179/2020, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA REGULADA PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL PARA OPERACIONALIZAÇÃO FINANCEIRA DE PARCELA DE RECURSOS ORIUNDOS DO FUNDO SOBERANO DE MARICÁ PARA A MANUTENÇÃO DO PROGRAMA “FOMENTA MARICÁ”, DE OFERTA DE CRÉDITOS ORIENTADOS NO MUNICÍPIO DE MARICÁ, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 29078/2019, ESPECIALMENTE O DISPOSTO NO EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2020, NA FORMA ABAIXO:

a) PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DOS REFERIDOS SERVIÇOS, AMPARADA NO DISPOSTO NO ARTIGO 57, I, DA LEI 8.666/93, NA FORMA DAS JUSTIFICATIVAS INSERIDAS ÀS FLS. 907/912, 1033/1038, 1045/1048 E 1128/1135, E PARECER JURÍDICO EM FLS. 1016/1030 DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29078/2019, PRORROGANDO A VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 179/2020, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, DE 15 DE ABRIL DE 2022 ATÉ 15 DE ABRIL DE 2023, SENDO RESCINDIDO AUTOMATICAMENTE COM A ASSINATURA DE NOVO CONTRATO, A SER FORMALIZADO APÓS A CONCLUSÃO DO NOVO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA A OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA FOMENTA MARICÁ, CONFORME INFORMADO ÀS FLS. 1048.

VALOR: R\$ 1.020.000,00 (um milhão e vinte mil reais), FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93, ECRETO MUNICIPAL Nº 158/2018, E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES.

Programa de Trabalho n.º 24.01.04.122.0061.1326.

Elemento de despesa n.º 3.3.3.9.0.39.00.00.00.

Fonte de Recurso n.º 206.

Nota de Empenho n.º 1254/2022.

DATA DA ASSINATURA: 04/04/2022

MARICÁ, 04 DE ABRIL DE 2022.

IGOR PAES NUNES SARDINHA

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, COMÉRCIO INDÚSTRIA, PETRÓLEO E PORTOS



**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

PORTARIA Nº 861/2022.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 336, de 10.05.2021, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, MATHEUS PEIXOTO DE SIQUEIRA SOUZA, matrícula nº 110543, com validade a partir de 28.02.2022, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculado à Secretaria de Educação.

Art. 2º Nomear, MATHEUS PEIXOTO DE SIQUEIRA SOUZA, matrícula nº 110543, com validade a partir de 01.03.2022, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculado à Secretaria de Educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.03.2022.

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 06 de abril de 2022.

ADRIANA LUIZA DA COSTA  
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 874/2022.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 336, de 10.05.2021, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, RODRIGO LENZI, matrícula nº 111382, com validade a partir de 01/03/2022, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculado à Secretaria de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/03/2022.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 08 de abril de 2022.

ADRIANA LUIZA DA COSTA  
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 900/2022.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 336, de 10.05.2021, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, RONIEL SILVA DE AZEVEDO MOURA, matrícula nº 111939, com validade a partir de 01/03/2022, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculado à Secretaria de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/03/2022.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 11 de abril de 2022.

ADRIANA LUIZA DA COSTA  
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**SECRETARIA DE GOVERNO**

PORTARIA Nº 866/2022.

O SECRETÁRIO DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 336, de 10.05.2021, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, RENATO DE FREITAS ALEXANDRE, matrícula nº 111750, com validade a partir de 01/03/2022, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculado à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/03/2022.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 08 de abril de 2022.

JOÃO MAURICIO DE FREITAS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA Nº 886/2022.

O SECRETÁRIO DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei

Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 336, de 10.05.2021, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, BRUNO LOURENÇO BARBOSA, matrícula nº 111948, com validade a partir de 01/03/2022, no Cargo em Comissão, Símbolo CNE 1, de Subsecretário, vinculado à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/03/2022.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 08 de abril de 2022.

JOÃO MAURICIO DE FREITAS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA Nº 887/2022.

O SECRETÁRIO DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 336, de 10.05.2021, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, RENATA MORAES DE LIMA WERNECK, matrícula nº 111936, com validade a partir de 01/03/2022, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculado à Secretaria de Governo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/03/2022.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 08 de abril de 2022.

JOÃO MAURICIO DE FREITAS  
SECRETÁRIO DE GOVERNO**SECRETARIA DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS HUMANOS**

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 03 DO CONTRATO Nº 224/2020, VISANDO A PRORROGAÇÃO DO SEU PRAZO DE EXECUÇÃO, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11164/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E VITORIA CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA.

OBJETO: A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 224/2020, QUE TEM POR OBJETO A REALIZAÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DAS ÁREAS DE LAZER, URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO NO PARQUE LINEAR DO FLAMENGO, SITUADO NA RUA UIRAPURUS, MARICÁ-RJ, NOS TERMOS ABAIXO:

I) PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DOS REFERIDOS SERVIÇOS, AMPARADA NO DISPOSTO NO ARTIGO 57, §1º, INCISOS II E III, DA LEI FEDERAL 8.666/93, NA FORMA DA JUSTIFICATIVA INSERIDA AS FLS. 2214/2216, 2225/2227, 2259/2261 E 2296, PRORROGANDO A VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 06 (SEIS) MESES, VIGORANDO DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022 ATÉ 24 DE AGOSTO DE 2022.

VALOR: NÃO HAVERÁ ACRÉSCIMO DE VALOR.

RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS INTEGRANTES DO CONTRATO Nº 224/2020, DESDE QUE COMPATÍVEIS COM O PRESENTE TERMO.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8666/93, DECRETO MUNICIPAL Nº 158/2018 E SUAS ULTERIORES MODIFICAÇÕES, BEM COMO LEGISLAÇÃO CORRELATA.

DATA DA ASSINATURA: 24/02/2022.

MARICÁ, 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

VICTOR DIAS MAIA SOARES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS HUMANOS

PORTARIA Nº 862/2022.

O SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 336, de 10.05.2021, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, RAFAELL AGUIAR FERNANDES, matrícula nº 110957, com validade a partir de 28.02.2022, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 2, de Assessor 2, vinculado à Secretaria de Habitação e Assentamentos Humanos.

Art. 2º Nomear, RAFAELL AGUIAR FERNANDES, matrícula nº 110957, com validade a partir de 01.03.2022, no Cargo em Comissão, Símbolo AES 2, de Assessor Especial 2, vinculado à Secretaria de Habitação e Assentamentos Humanos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.03.2022.

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 06 de abril de 2022.

VICTOR DIAS MAIA SOARES  
SEC. DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS HUMANOS

PORTARIA Nº 864/2022.

O SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 336, de 10.05.2021, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, RUY CARLOS CORDEIRO DA SILVA, matrícula nº 111000, com validade a partir de 28.02.2022, do Cargo em Comissão, Símbolo AES 2, de Assessor Especial 2, vinculado à Secretaria de Habitação e Assentamentos Humanos.

Art. 2º Nomear, RUY CARLOS CORDEIRO DA SILVA, matrícula nº 111000, com validade a partir de 01.03.2022, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 2, de Assessor 2, vinculado à Secretaria de Habitação e Assentamentos Humanos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.03.2022.

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 06 de abril de 2022.

VICTOR DIAS MAIA SOARES  
SEC. DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS HUMANOS

PORTARIA Nº 867/2022.

O SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 336, de 10.05.2021, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, CARINA MARINS CHAGAS, matrícula nº 108843, com validade a partir de 11/03/2022, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculada à Secretaria de Habitação e Assentamentos Humanos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 11/03/2022.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 08 de abril de 2022.

VICTOR DIAS MAIA SOARES  
SEC. DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS HUMANOS

PORTARIA Nº 868/2022.

O SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 336, de 10.05.2021, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, RAFAELL AGUIAR FERNANDES, matrícula nº 110957, com validade a partir de 12/03/2022, do Cargo em Comissão, Símbolo AES 2, de Assessor Especial 2, vinculado à Secretaria de Habitação e Assentamentos Humanos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 12/03/2022.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 08 de abril de 2022.

VICTOR DIAS MAIA SOARES  
SEC. DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS HUMANOS

PORTARIA Nº 888/2022.

O SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 336, de 10.05.2021, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, SANDRA DA CONCEICAO AGUIAR FERNANDES, matrícula nº 111935, com validade a partir de 11/03/2022, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculada à Secretaria de Habitação e Assentamentos Humanos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 11/03/2022.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 08 de abril de 2022.

VICTOR DIAS MAIA SOARES  
SEC. DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS HUMANOS

PORTARIA Nº 889/2022.

O SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 336, de 10.05.2021, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Nomear, ANA CAROLINA MARQUES MACHADO, matrícula nº 111946, com validade a partir de 12/03/2022, no Cargo em Comissão, Símbolo AES 2, de Assessor Especial 2, vinculada à Secretaria de Habitação e Assentamentos Humanos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 12/03/2022.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 08 de abril de 2022.

VICTOR DIAS MAIA SOARES

SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS HUMANOS

### **SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA E GESTÃO DE GABINETE INSTITUCIONAL**

PORTARIA Nº 857/2022.

O SECRETÁRIO DE ORDEM PÚBLICA E GESTÃO DE GABINETE INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 336, de 10.05.2021, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, GLEYSON BASTOS MARQUES, matrícula nº 110217, com validade a partir de 28.02.2022, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculada à Secretaria de Ordem Pública e Gestão de Gabinete Institucional.

Art. 2º Nomear, GLEYSON BASTOS MARQUES, matrícula nº 110217, com validade a partir de 01.03.2022, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculada à Secretaria de Ordem Pública e Gestão de Gabinete Institucional.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.03.2022.

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 06 de abril de 2022.

RHONALTT BUENO PEREIRA

SEC. DE ORDEM PÚBLICA E GESTÃO DE GAB. INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 858/2022.

O SECRETÁRIO DE ORDEM PÚBLICA E GESTÃO DE GABINETE INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 336, de 10.05.2021, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE

Art. 1º Exonerar, LUAN QUEIROZ FREIRES, matrícula nº 110216, com validade a partir de 28.02.2022, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculada à Secretaria de Ordem Pública e Gestão de Gabinete Institucional.

Art. 2º Nomear, LUAN QUEIROZ FREIRES, matrícula nº 110216, com validade a partir de 01.03.2022, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculada à Secretaria de Ordem Pública e Gestão de Gabinete Institucional.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.03.2022.

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 06 de abril de 2022

RHONALTT BUENO PEREIRA

SEC. DE ORDEM PÚBLICA E GESTÃO DE GAB. INSTITUCIONAL

INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA

PORTARIA N.º 011.

DE 13 DE ABRIL DE 2022

A CORREGEDORA GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE MARICÁ (CGGMM), no uso de suas atribuições legais, fundamentada na Lei Complementar nº 336 de 10 de Maio de 2021 c/c Lei Complementar 334, de 03 de maio de 2021 e designado pela Portaria nº 07 de 14 de Abril de 2021, versa sobre as competências para as apurações das transgressões disciplinares elencadas na Lei Complementar nº 175 de 12 de março de 2008, RESOLVE:

1. INSTAURAR, Procedimento rito de Sindicância Administrativa Disciplinar / SAD – 09/2022, para aclarar os fatos descritos na denúncia recebida via WhatsApp da Ouvidoria da GMM, registrada no SIGELU nº 07833/2022, para aclarar possível arbitrariedade por parte do agen-

te da Guarda Municipal de Maricá - C.E. dos S. – Mat. 7729, lotado na Guarda Municipal, para averiguação de conduta funcional.

2. DESIGNAR, a servidora ISABELA DA SILVA MARQUES, Mat. 5650 como a Sindicante, para proceder no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, contados da data da publicação, delegando-lhe poderes para efetivar todas as diligências necessárias para a instrução do procedimento, nos moldes do Art. 141 da Lei Complementar n.º 175 de 12 de março de 2008.

3. AUTUE-SE esta PORTARIA como Peça Inaugural dos autos da Sindicância;

4. REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Maricá.

Secretaria de Ordem Pública e Gestão de Gabinete Institucional

Corregedoria Geral da Guarda Municipal

13 de abril de 2022.

Eliana de Souza Lima - Mat. 5270

Corregedora Geral da Guarda Municipal de Maricá

### **SECRETARIA DE PARTICIPAÇÃO POPULAR, DIREITOS HUMANOS E MULHER**

PORTARIA Nº 873/2022.

O SECRETÁRIO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR, DIR. HUMANOS E MULHER DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 336, de 10.05.2021, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, WILMAR LOPES RIBEIRO JUNIOR, matrícula nº 111194, com validade a partir de 01/03/2022, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculada à Secretaria de Participação Popular, Direitos Humanos e Mulher.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/03/2022.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 08 de abril de 2022.

JOAO CARLOS DE LIMA

SEC. DE PART. POPULAR, DIR. HUMANOS E MULHER

PORTARIA Nº 897/2022.

O SEC. DE PARTICIPAÇÃO POPULAR, DIR. HUMANOS E MULHER DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 336, de 10.05.2021, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Nomear, CARLOS ALBERTO SOARES DE OLIVEIRA, matrícula nº 111925, com validade a partir de 01/03/2022, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculada à Secretaria de Participação Popular, Direitos Humanos e Mulher.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/03/2022.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 11 de abril de 2022.

JOÃO CARLOS DE LIMA

SEC. DE PART. POPULAR, DIR. HUMANOS E MULHER

PORTARIA Nº 898/2022.

O SECRETÁRIO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR, DIR. HUMANOS E MULHER DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 336, de 10.05.2021, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Nomear, FABIANA DE ANDRADE PEREIRA, matrícula nº 111927, com validade a partir de 01/03/2022, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculada à Secretaria de Participação Popular, Direitos Humanos e Mulher.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/03/2022.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 11 de abril de 2022.

JOÃO CARLOS DE LIMA

SEC. DE PART. POPULAR, DIR. HUMANOS E MULHER

PORTARIA Nº 899/2022.

O SECRETÁRIO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR, DIR. HUMANOS E MULHER DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 336, de 10.05.2021, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Nomear, ALEXANDRO REIS DA SILVA, matrícula nº 111943, com validade a partir de 01/03/2022, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculada à Secretaria de Participação Popular, Direitos Humanos e Mulher.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/03/2022.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 11 de abril de 2022.

JOÃO CARLOS DE LIMA

SEC. DE PART. POPULAR, DIR. HUMANOS E MULHER

### **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FAZENDA**

PORTARIA Nº 877/2022.

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FAZENDA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 336, de 10.05.2021, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, NATALIA PAULA FIGUEIRA, matrícula nº 111637, com validade a partir de 14/03/2022, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculada à Secretaria de Planejamento, Orçamento e Fazenda.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 14/03/2022.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 08 de abril de 2022.

LEONARDO DE OLIVEIRA ALVES

SEC. DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FAZENDA

PORTARIA Nº 878/2022.

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FAZENDA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 336, de 10.05.2021, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, ALEXANDRA RODY, matrícula nº 106134, com validade a partir de 31/03/2022, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 3, de Assessor 3, vinculada à Secretaria de Planejamento, Orçamento e Fazenda.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 31/03/2022.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 08 de abril de 2022.

LEONARDO DE OLIVEIRA ALVES

SEC. DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FAZENDA

PORTARIA Nº 904/2022.

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FAZENDA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 336, de 10.05.2021, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Nomear, ANDRE LUIZ BORGES CORREA PICALHO, matrícula nº 111932, com validade a partir de 01/03/2022, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculada à Secretaria de Planejamento, Orçamento e Fazenda.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/03/2022.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 11 de abril de 2022.

LEONARDO DE OLIVEIRA ALVES

SEC. DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FAZENDA



PORTARIA Nº 905/2022.

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FAZENDA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 336, de 10.05.2021, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Nomear, DANIELA WOLFFMAN DE SOUZA, matrícula nº 111933, com validade a partir de 01/03/2022, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculada à Secretaria de Planejamento, Orçamento e Fazenda.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/03/2022.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 11 de abril de 2022.

LEONARDO DE OLIVEIRA ALVES

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FAZENDA

PORTARIA Nº 906/2022.

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FAZENDA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 336, de 10.05.2021, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Nomear, DEBORA KATLLIN VIEIRA SILVA, matrícula nº 111934, com validade a partir de 14/03/2022, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculada à Secretaria de Planejamento, Orçamento e Fazenda.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 14/03/2022.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 11 de abril de 2022.

LEONARDO DE OLIVEIRA ALVES

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FAZENDA

ORDEM DE INÍCIO

Maricá, 14 de março de 2022.

ESTAMOS EMITINDO ORDEM DE INÍCIO EM 14/03/2022 AO CONTRATO Nº 34/2022 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3172/2021.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS, PARA DESEMPENHO REGULAR DE ATIVIDADES ACESSÓRIAS E COMPLEMENTARES AOS ASSUNTOS QUE CONSTITUEM A ÁREA DE COMPETÊNCIA DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FAZENDA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ. PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E TIME SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI

LEONARDO DE OLIVEIRA ALVES

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FAZENDA

ORDEM DE INÍCIO

Maricá, 14 de março de 2022.

ESTAMOS EMITINDO ORDEM DE INÍCIO EM 14/03/2022 AO CONTRATO Nº 35/2022 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3172/2021.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS, PARA DESEMPENHO REGULAR DE ATIVIDADES ACESSÓRIAS E COMPLEMENTARES AOS ASSUNTOS QUE CONSTITUEM A ÁREA DE COMPETÊNCIA DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FAZENDA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ. PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E LAND SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA

LEONARDO DE OLIVEIRA ALVES

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FAZENDA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 03 DO CONTRATO Nº 120/2020, VISANDO A SUA PRORROGAÇÃO, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 20703/2018.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E INTERNEXA BRASIL OPERADORA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A  
OBJETO: A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 120/2020, QUE TEM POR OBJETO O CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO, OPERAÇÃO E SUPORTE À INFRAESTRUTURA DE TIC PARA O PLANO DE CONTINUIDADE DE NEGÓCIOS DA PREFEITURA, NA FORMA ABAIXO:

(I) PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DOS REFERIDOS SERVIÇOS, AMPARADA NO DISPOSTO NO ARTIGO 57, II, DA LEI FEDERAL 8.666/93, NA FORMA DE JUSTIFICATIVA INSERIDA ÀS

FLS. 1131/1132, DA AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE ÀS FLS. 1105, AMBAS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20703/2018, PRORROGANDO A VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 120/2020, POR 12 (DOZE) MESES, VIGORANDO DE 19 DE MARÇO DE 2022 ATÉ 19 DE MARÇO DE 2023.

VALOR: R\$ 363.516,24 (TREZENTOS E SESSENTA E TRÊS MIL, QUINHENTOS E DEZESSEIS REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS)

RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS INTEGRANTES DO CONTRATO N.º 120/2020 DESDE QUE COMPATÍVEIS COM O PRESENTE TERMO.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 9666/93, DECRETO MUNICIPAL Nº 158/2018, E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES.

Programa de Trabalho: 91.01.04.126.0038.2156;

Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.40.00.00.00.

Origem do Recurso: 206.

Nota de Empenho: 946/2022; 947/2022.

DATA DA ASSINATURA: 18/03/2022.

MARICÁ, 18 DE MARÇO DE 2022.

LEONARDO DE OLIVEIRA ALVES

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FAZENDA.

### **SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS, ESTRATÉGIA E GESTÃO DE METAS**

PORTARIA Nº 872/2022.

O SECRETÁRIO DE POL. SOC. ESTRAT. E GESTÃO DE METAS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 336, de 10.05.2021, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, FABIO TORRES DA SILVA, matrícula nº 111497, com validade a partir de 01/03/2022, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculada à Secretaria de Políticas Sociais, Estratégia e Gestão de Metas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/03/2022.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 08 de abril de 2022.

VICTOR DIAS MAIA SOARES

SEC. INTERINO DE POL. SOC. ESTRAT. E GESTÃO DE METAS

PORTARIA Nº 895/2022.

O SECRETÁRIO DE POL. SOC. ESTRAT. E GESTÃO DE METAS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 336, de 10.05.2021, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Nomear, ALEXANDRE MACHADO DE ARAUJO, matrícula nº 111937, com validade a partir de 01/03/2022, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculada à Secretaria de Políticas Sociais, Estratégia e Gestão de Metas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/03/2022.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 08 de abril de 2022.

VICTOR DIAS MAIA SOARES

SEC. DE POL. SOC. ESTRAT. E GESTÃO DE METAS

### **SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A TERCEIRA IDADE**

PORTARIA Nº 896/2022.

A SECRETÁRIA DE POLÍTICAS PARA A TERCEIRA IDADE DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 336, de 10.05.2021, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Nomear, CAMILLA CANDIDA CARVALHO DOS SANTOS, matrícula nº 111926, com validade a partir de 01/03/2022, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculada à Secretaria de Políticas para a Terceira Idade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/03/2022.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 11 de abril de 2022.

LEZIRÉE REJANE DE F. B. DE FIGUEIREDO

SECRETÁRIA DE POLÍTICAS PARA A TERCEIRA IDADE

### **SECRETARIA DE TRABALHO**

PORTARIA Nº 859/2022.

O SECRETÁRIO DE TRABALHO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 336, de 10.05.2021, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020;

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, HAYRTHON HIAGO FERREIRA ROCHA, matrícula nº 109636, com validade a partir de 28.02.2022, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculado à Secretaria de Trabalho.

Art. 2º Nomear, HAYRTHON HIAGO FERREIRA ROCHA, matrícula nº 109636, com validade a partir de 01.03.2022, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 3, de Assessor 3, vinculado à Secretaria de Trabalho.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.03.2022.

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 06 de abril de 2022.

IGOR PAES NUNES SARDINHA

SEC. INTERINO DE TRABALHO

### **SECRETARIA DE TRANSPORTE**

EXTRATO DO CONTRATO N.º 42/2022, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 4798/2021.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E RIOPAR PARTICIPAÇÕES S.A. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO PARA SERVIÇOS TÉCNICOS NECESSÁRIOS PARA A CRIAÇÃO, ESTRUTURAÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DO “CARTÃO MUMBUCA TRANSPORTES” (CARTÃO), A SER UTILIZADO EXCLUSIVAMENTE NO TRANSPORTE PÚBLICO COMPLEMENTAR COLETIVO DE PASSAGEIROS (VANS) PELOS BENEFICIADOS DO “PROGRAMA MUMBUCA TRANSPORTE”.

VALOR: R\$ 1.772.880,00 (UM MILHÃO, SETECENTOS E SETENTA E DOIS MIL E OITOCENTOS E OITENTA REAIS)

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8.666/93 E DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018 E SUAS ALTERAÇÕES.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

Programa de Trabalho: 23.01.04.122.0066.2390.

Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.39.00.00.00; 3.3.3.9.0.32.00.00.00; 3.3.3.9.0.30.00.00.00

Origem do Recurso: 236; 100

Nota de Empenho: 1194/2022; 1195/2022; 1196/2022; 1197/2022; 1198/2022

DATA DA ASSINATURA: 12/04/2022

MARICÁ, 12 DE ABRIL DE 2022

DOUGLAS CARVALHO PAIVA

SECRETÁRIO DE TRANSPORTE

PORTARIA CCC N.º 99 DE 12 DE ABRIL DE 2022

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 42/2022 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4798/2021.

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTE, no uso de suas atribuições legais, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do Contrato nº 42/2022.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato nº 42/2022 cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO PARA SERVIÇOS TÉCNICOS NECESSÁRIOS PARA A CRIAÇÃO, ESTRUTURAÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DO “CARTÃO MUMBUCA TRANSPORTES” (CARTÃO), A SER UTILIZADO EXCLUSIVAMENTE NO TRANSPORTE PÚBLICO COMPLEMENTAR COLETIVO DE PASSAGEIROS (VANS) PELOS BENEFICIADOS DO “PROGRAMA MUMBUCA TRANSPORTE”:

TITULAR:

1. NARA DE AZEVEDO PEREIRA, MATRÍCULA: 106.434

2. ROGÉRIO FORTUNA, MATRÍCULA: 110.0125

3. ARMÊNIO FIGUEIREDO DE ASSIS FERRAZ, MATRÍCULA: 110.0108

SUPLENTE:

1. LEONARDO LYRA PESSOA ANTUNES, MATRÍCULA: 110.0110

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 12/04/2022.

Publique-se.

Maricá, 12 de abril de 2022.

DOUGLAS CARVALHO PAIVA

SECRETÁRIO DE TRANSPORTE



EXTRATO DO CONTRATO N.º 43/2022, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 4798/2021.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E RIOPAR PARTICIPAÇÕES S.A. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO PARA O DESENVOLVIMENTO DE SOLUÇÃO TÉCNICA PARA A CRIAÇÃO, ESTRUTURAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO “CARTÃO MUMBUCA TRANSPORTES” (CARTÃO), A SER UTILIZADO EXCLUSIVAMENTE NO TRANSPORTE PÚBLICO COMPLEMENTAR COLETIVO DE PASSAGEIROS (VANS) PELOS BENEFICIADOS DO “PROGRAMA MUMBUCA TRANSPORTE”.

VALOR: R\$ 320.000,00 (TREZENTOS E VINTE MIL REAIS)

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8.666/93 E DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018 E SUAS ALTERAÇÕES.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

Programa de Trabalho: 23.01.04.122.0066.2390

Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.40.00.00.00.

Origem do Recurso: 236.

Nota de Empenho: 1193/2022

DATA DA ASSINATURA: 12/04/2022

MARICÁ, 12 DE ABRIL DE 2022

DOUGLAS CARVALHO PAIVA

SECRETÁRIO DE TRANSPORTE

PORTARIA CCC N.º 100 DE 12 DE ABRIL DE 2022

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 43/2022 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 4798/2021.

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTE, no uso de suas atribuições legais, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do Contrato nº 43/2022.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato nº 43/2022 cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO PARA O DESENVOLVIMENTO DE SOLUÇÃO TÉCNICA PARA A CRIAÇÃO, ESTRUTURAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO “CARTÃO MUMBUCA TRANSPORTES” (CARTÃO), A SER UTILIZADO EXCLUSIVAMENTE NO TRANSPORTE PÚBLICO COMPLEMENTAR COLETIVO DE PASSAGEIROS (VANS) PELOS BENEFICIADOS DO “PROGRAMA MUMBUCA TRANSPORTE”:

TITULAR:

1. NARA DE AZEVEDO PEREIRA, MATRÍCULA: 106.434

2. ROGÉRIO FORTUNA, MATRÍCULA: 110.0125

3. ARMÊNIO FIGUEIREDO DE ASSIS FERRAZ, MATRÍCULA: 110.0108

SUPLENTE:

1. LEONARDO LYRA PESSOA ANTUNES, MATRÍCULA: 110.0110

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 12/04/2022.

Publique-se.

Maricá, 12 de abril de 2022.

DOUGLAS CARVALHO PAIVA

SECRETÁRIO DE TRANSPORTE

PORTARIA N.º 879/2022.

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 336, de 10.05.2021, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, ANA CAROLINA SILVA DE SOUZA, matrícula nº 111487, com validade a partir de 30/03/2022, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculada à Secretaria de Transporte.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 30/03/2022.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 08 de abril de 2022.

DOUGLAS CARVALHO PAIVA

SECRETÁRIO DE TRANSPORTE

PORTARIA N.º 880/2022.

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 336, de 10.05.2021, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, BEATRIZ MENEZES PEREIRA, matrícula nº 111738, com validade a partir de 30/03/2022, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculada à Secretaria de Transporte.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 30/03/2022.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 08 de abril de 2022.

DOUGLAS CARVALHO PAIVA

SECRETÁRIO DE TRANSPORTE

PORTARIA N.º 881/2022.

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 336, de 10.05.2021, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, ANDERSON DA SILVA PINTO, matrícula nº 111840, com validade a partir de 31/03/2022, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 1, de Assessor 1, vinculada à Secretaria de Transporte.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 31/03/2022.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 08 de abril de 2022.

DOUGLAS CARVALHO PAIVA

SECRETÁRIO DE TRANSPORTE

PORTARIA N.º 908/2022.

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 336, de 10.05.2021, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, JORGE RAMOS DA SILVA JUNIOR, matrícula nº 111930, com validade a partir de 01/03/2022, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculada à Secretaria de Transporte.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/03/2022.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 11 de abril de 2022.

DOUGLAS CARVALHO DE PAIVA

SECRETÁRIO DE TRANSPORTE

PORTARIA N.º 909/2022.

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 336, de 10.05.2021, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, SHAIENNY DE OLIVEIRA MARINS COSTA, matrícula nº 111950, com validade a partir de 01/03/2022, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 1, de Assessor 1, vinculada à Secretaria de Transporte.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/03/2022.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 11 de abril de 2022.

DOUGLAS CARVALHO DE PAIVA

SECRETÁRIO DE TRANSPORTE

PORTARIA N.º 911/2022.

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar

nº 336, de 10.05.2021, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, PETERSON FERREIRA DA SILVA SOARES, matrícula nº 111952, com validade a partir de 01/03/2022, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Transporte.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/03/2022.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 11 de abril de 2022.

DOUGLAS CARVALHO DE PAIVA

SECRETÁRIO DE TRANSPORTE

PORTARIA N.º 910/2022.

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 336, de 10.05.2021, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, ITACIARA CONCEICAO DA SILVA MENEZES, matrícula nº 111951, com validade a partir de 01/03/2022, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculada à Secretaria de Transporte.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/03/2022.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 11 de abril de 2022.

DOUGLAS CARVALHO DE PAIVA

SECRETÁRIO DE TRANSPORTE

PORTARIA/SEMTRANS N.º 20/2022 DE 13 DE ABRIL DE 2022.

EMENTA: Dispõe sobre DECISÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE, conforme apuração realizada nos autos do Processo nº 888/2022, referente ao Contrato nº 591/2019, decorrente do Pregão Presencial nº 29/2019, cujo objeto é o CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTE, NECESSÁRIOS AO BOM FUNCIONAMENTO DA COORDENADORIA DE ORDENAMENTO DO SOLO PÚBLICO, PARA SERVIÇOS NÃO INERENTES ÀS ATRIBUIÇÕES DE CARGOS DE SEU QUADRO DE SERVIDORES, conforme processo administrativo nº 13125/2018.

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTE, no uso de suas atribuições legais, em observância ao art. 64 e ss do decreto 158/2018 e Lei Complementar nº 336 de 10 de maio de 2021; considerando o inadimplemento contratual, por falta de pagamento do 13º salário dos colaboradores e a falta de pagamento da folha referente à competência de dezembro de 2021, bem como irregularidades no depósito do FGTS, embora a empresa tenha apresentado planilhas, praticado pela ANGEL'S SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI - ano de 2021 a 2022; considerando o arrazoado contido no Relatório Final exarado pela Comissão de Processo Administrativo desta Secretaria de Transporte, às fls. 94/99, que, dentre outras ponderações, sugere a aplicação das penalidades de advertência e multa, além da retenção dos valores do mês de dezembro de 2021 e, por fim, considerando o parecer jurídico da doughty Procuradoria, em fls. 106/113.

RESOLVE:

Art. 1º. APLICAR as penalidades de ADVERTÊNCIA e MULTA de 5% (cinco por cento) à empresa ANGEL'S SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI, CNPJ sob o nº 68.565.530/0001-10, incidente sobre o valor da inadimplência, com fundamento no art. 87, incisos I e II da Lei Federal 8.666/93 e na CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DEMAIS PENALIDADES do Contrato nº 591/2019, bem como a retenção dos valores correspondentes ao mês de dezembro de 2021, tendo como princípio o interesse da Administração Pública.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se.

DOUGLAS CARVALHO PAIVA

Matrícula – 106.567

SECRETÁRIO DE TRANSPORTE

**CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ****AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 301/2022

PREGÃO PRESENCIAL - Nº 006/2022

OBJETO: Contratação de empresa para locação de Contêiner para esta Casa Legislativa conforme condições estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Global

DATA, HORA E LOCAL: Dia 04/05/2022 às 14:00hs, na Câmara Municipal, Av. Nossa Senhora do Amparo, 57 – Centro - Maricá/RJ EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital estará disponível para leitura, através do site da Câmara <https://marica.rj.leg.br/> ou email: [camarademarica@gmail.com](mailto:camarademarica@gmail.com)

Márcia Cristina Azevedo

Pregoeira

Matrícula: 1

**AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 619/2022

PREGÃO PRESENCIAL - Nº 007/2022

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços contínuos de Apoio e Suporte Tecnológico e Operacional, em atividades específicas de recepção, jardinagem, asseio, zeladoria, condução de veículos, copeiragem, digitação, manutenção e alimentação do site e portal transparência, consideradas essenciais às atividades desenvolvidas na Câmara Municipal de Maricá conforme condições estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Global

DATA, HORA E LOCAL: Dia 03/05/2022 às 10:00hs, na Câmara Municipal, Av. Nossa Senhora do Amparo, 57 – Centro - Maricá/RJ EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital estará disponível para leitura, através do site da Câmara <https://marica.rj.leg.br/> ou email: [camarademarica@gmail.com](mailto:camarademarica@gmail.com)

Márcia Cristina Azevedo

Pregoeira

Matrícula: 1

**AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 293/2022

PREGÃO PRESENCIAL - Nº 008/2022

OBJETO: Contratação de empresa responsável pela manutenção e locação do sistema de Orçamento, Contabilidade, Tesouraria, LRF, Recursos Humano, transparência fiscal e contra cheques web conforme condições estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Global

DATA, HORA E LOCAL: Dia 05/05/2022 às 10:00hs, na Câmara Municipal, Av. Nossa Senhora do Amparo, 57 – Centro - Maricá/RJ EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital estará disponível para leitura, através do site da Câmara <https://marica.rj.leg.br/> ou email: [camarademarica@gmail.com](mailto:camarademarica@gmail.com)

Márcia Cristina Azevedo

Pregoeira

Matrícula: 1

**AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3398/2021

PREGÃO PRESENCIAL -SRP - Nº 002/2022 - REMARCAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de impressoras, serviço de impressão (outsourcing) e microcomputadores (All in One), deverá ser fornecido um mouse e um teclado sem fio por computador. Respectivamente com pilhas compatíveis, com fornecimento de equipamentos, instalação, manutenção on-site preventiva e corretiva dos equipamentos com substituição de peças, suporte técnico, componentes e materiais utilizados na manutenção, solução de bilhetagem que permita gestão e monitoramento de consumo do parque de equipamentos e fornecimento de insumos de primeiro uso e não reutilizados, sem ônus adicional para esta Casa de Leis.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por item

DATA, HORA E LOCAL: Dia 04/05/2022 às 10:00hs, na Câmara Municipal, Av. Nossa Senhora do Amparo, 57 – Centro - Maricá/RJ EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital estará disponível para leitura, através do

site da Câmara <https://marica.rj.leg.br/> ou email: [camarademarica@gmail.com](mailto:camarademarica@gmail.com)

Márcia Cristina Azevedo

Pregoeira

Matrícula: 1

PORTARIA Nº106 DE 13 DE ABRIL DE 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EM CONFORMIDADE COM A LEI 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, os servidores, FABIO BARROS MACHADO – Matrícula 48 e o CARLOS ALEXANDRE DA C. FREIRE – Matrícula 2463, para compor a Comissão responsável para avaliação do sistema de Software para Contabilidade, Planejamento (LOA/LDO e PPA), Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, Tesouraria, Folha de Pagamento, Recursos Humanos, Almoxarifado, Patrimônio, Transparência Pública para atendimento a Lei de Transparência. Desta Casa Legislativa para o exercício de 2022/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de maricá, 13 de abril de 2022.

ALDAIR NUNES ELIAS.

(Aldair de Linda).

Presidente.

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 13479/2021 – ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO

AUTORIZO A DESPESA E RATIFICO A CONTRATAÇÃO POR ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2021 da Empresa Pública de Obras do Estado do Rio de Janeiro – EMOP, formalizado pelo Pregão Eletrônico nº 001/2021, contido no administrativo SEI-170002/001524/2020, com fulcro na Lei Federal nº 13.303/2016 e suas alterações e decreto 47/2013, para contratação de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIMÉTRICO E CADASTRAL. Em favor da empresa ENGECON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.– CNPJ Nº 29.150998/0001-92, no valor de R\$ 445.133,50 (quatrocentos e quarenta e cinco mil, cento e trinta e três reais e cinquenta centavos). Em 08 de abril de 2022.

Olavo Noleto Alves

Diretor Presidente

Matrícula 315

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ, COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE SUSPENSÃO E REABERTURA PROCEDIMENTO LICITATÓRIO FECHADO PRESENCIAL Nº 01/2022

Processo Administrativo: Nº 13160/2021

O(a) Presidente da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições, informa que o Procedimento Licitatório Fechado Presencial supracitado, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços auxiliares, acessórios e instrumentais às atividades de assessoria de imprensa, planejamento de comunicação, relações públicas e comunicação digital e pesquisa de opinião pública, previsto para o dia 06/06/2022 às 14hs, fica suspenso para alterações no termo de referência, tendo seu prazo reaberto com nova sessão marcada para o dia 01/07/2022 às 14hs. Os interessados em retirar o edital e as empresas que já retiraram deverão fazê-lo novamente, através do site <https://codemar-sa.com.br/web/> ou ainda solicitar pelo e-mail: [licitacoes@codemar-sa.com.br](mailto:licitacoes@codemar-sa.com.br).

ORDEM DE INÍCIO DOS SERVIÇOS

Processo Administrativo n.º 0001146/2022

Termo de Contrato n.º 11/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ENGENHARIA PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS PARA EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DO PORTÃO DE ACESSO DE AERONAVES AO HANGAR 1 NO AEROPORTO MUNICIPAL DE MARICÁ - SBMI.

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICA S.A. –

ISAIAS PEIXOTO FIGUEIREDO EIRELI.

DATA DE INÍCIO DOS SERVIÇOS COM EFEITO A PARTIR DO DIA: 01/04/2022.

Maricá, 12 de abril de 2022.

Olavo Noleto Alves

Diretor Presidente

Portaria nº 199 de 12 de abril de 2022

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 30, IV do Estatuto Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear FELIPE MONTEIRO EL KADUM NOUJAIM, matrícula 478, a partir de 01/04/2022, para o cargo de Assessor Especial (Anexo I do Estatuto da CODEMAR), subordinado à Diretoria de Planejamento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos retroativos a partir de 01/04/2022.

Olavo Noleto Alves

Diretor Presidente

Portaria nº 200 de 12 de abril de 2022

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 30, IV do Estatuto Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear VIVIANE MARTINS, matrícula 480, a partir de 01/04/2022, para o cargo de Superintendente (Anexo I do Estatuto da CODEMAR), subordinado à Diretoria da Economia Criativa.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos retroativos a partir de 01/04/2022.

Olavo Noleto Alves

Diretor Presidente

Portaria nº 201 de 12 de abril de 2022

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 30, IV do Estatuto Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear PAULO SOUZA NETO, matrícula 481, a partir de 01/04/2022, para o cargo de Diretor (Anexo I do Estatuto da CODEMAR), subordinado à Diretoria da Economia Criativa.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos retroativos a partir de 01/04/2022.

Olavo Noleto Alves

Diretor Presidente

Portaria nº 202 de 12 de abril de 2022

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 30, IV do Estatuto Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear TEREZA MARA RODRIGUES DA CRUZ, matrícula 482, a partir de 01/04/2022, para o cargo de Superintendente (Anexo I do Estatuto da CODEMAR), subordinado à Diretoria da Economia Criativa.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos retroativos a partir de 01/04/2022.

Olavo Noleto Alves

Diretor Presidente

Portaria nº 203 de 12 de abril de 2022

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 30, IV do Estatuto Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear BÁRBARA ALINE SOUZA TELLES, matrícula 483, a partir de 01/04/2022, para o cargo de Assistente Técnico A-2 (Anexo I do Estatuto da CODEMAR), subordinado à Diretoria de Planejamento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos retroativos a partir de 01/04/2022.

Olavo Noleto Alves

Diretor Presidente



TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 193 DE 05 DE ABRIL DE 2022. A Companhia de Desenvolvimento de Maricá torna público para conhecimento dos interessados que decidiu tornar sem efeito a Publicação Portaria nº 193 de 05 de abril de 2022.

Art. 1º. Nomear ALINE NEVES MAURICIO VILLARMOZA, matrícula 478, a partir de 01/04/2022, para o cargo de Assessor Especial (Anexo I do Estatuto da CODEMAR), subordinado à Diretoria de Planejamento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos retroativos a partir de 01/04/2022.

Em 12 de abril de 2022.

Olavo Noleto Alves

Diretor Presidente

## **EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES**

ERRATA DA PORTARIA N.º 116 DE 12 DE ABRIL DE 2022.

Na edição nº 1298 do JOM de 13 de abril de 2022, em folha 09, na Portaria nº 116 de 12 de abril de 2022, faça-se a seguinte correção:

Onde se lê:

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei Complementar 346 de 15/12/2021, bem como o apresentado no processo nº 0008306/2019.

RESOLVE:

Art. 1º Deferir o pedido formulado pela servidora Aryanne de Souza Siqueira, matrícula 1100003, concedendo-lhe o acréscimo de 5% (cinco por cento) no adicional por tempo de serviço, de acordo com o Artigo 83, “a” da Lei Complementar nº 001/90;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01 de abril de 2022.

Leia-se:

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei Complementar 346 de 15/12/2021, bem como o apresentado no processo nº 0008306/2019.

RESOLVE:

Art. 1º Deferir o pedido formulado pela servidora Aryanne de Souza Siqueira, matrícula 1100003, concedendo-lhe o acréscimo de 5% (cinco por cento) no adicional por tempo de serviço, de acordo com o Artigo 83, “b” da Lei Complementar nº 001/90;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01 de abril de 2022.

Maricá-RJ, 18 de abril de 2022

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes - EPT

Matrícula: 1000122

ERRATA DA PORTARIA N.º 117 DE 12 DE ABRIL DE 2022.

Na edição nº 1298 do JOM de 13 de abril de 2022, em folha 09, na Portaria nº 117 de 12 de abril de 2022, faça-se a seguinte correção:

Onde se lê:

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei Complementar 346 de 15/12/2021, bem como o apresentado no processo nº 0008229/2019.

RESOLVE:

Art. 1º Deferir o pedido formulado pelo servidor Israel Galdino Machado Moreno, matrícula 1100009, concedendo-lhe o acréscimo de 5% (cinco por cento) no adicional por tempo de serviço, de acordo com o Artigo 83, “a” da Lei Complementar nº 001/90;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01 de abril de 2022.

Leia-se:

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei Complementar 346 de 15/12/2021, bem como o apresentado no processo nº 0008229/2019.

RESOLVE:

Art. 1º Deferir o pedido formulado pelo servidor Israel Galdino Machado Moreno, matrícula 1100009, concedendo-lhe o acréscimo de 5% (cinco por cento) no adicional por tempo de serviço, de acordo com o Artigo 83, “b” da Lei Complementar nº 001/90;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01 de abril de 2022.

Maricá-RJ, 18 de abril de 2022

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes - EPT

Matrícula: 1000122

ERRATA DA PORTARIA N.º 118 DE 12 DE ABRIL DE 2022.

Na edição nº 1298 do JOM de 13 de abril de 2022, em folha 09, na Portaria nº 118 de 12 de abril de 2022, faça-se a seguinte correção:

Onde se lê:

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei Complementar 346 de 15/12/2021, bem como o apresentado no processo nº 0008366/2019.

RESOLVE:

Art. 1º Deferir o pedido formulado pelo servidor Marcio Luis Ribeiro do Rosario, matrícula 1100004, concedendo-lhe o acréscimo de 5% (cinco por cento) no adicional por tempo de serviço, de acordo com o Artigo 83, “a” da Lei Complementar nº 001/90;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01 de abril de 2022.

Leia-se:

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei Complementar 346 de 15/12/2021, bem como o apresentado no processo nº 0008366/2019.

RESOLVE:

Art. 1º Deferir o pedido formulado pelo servidor Marcio Luis Ribeiro do Rosario, matrícula 1100004, concedendo-lhe o acréscimo de 5% (cinco por cento) no adicional por tempo de serviço, de acordo com o Artigo 83, “b” da Lei Complementar nº 001/90;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01 de abril de 2022.

Maricá-RJ, 18 de abril de 2022

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes - EPT

Matrícula: 1000122

ERRATA DA PORTARIA N.º 119 DE 12 DE ABRIL DE 2022.

Na edição nº 1298 do JOM de 13 de abril de 2022, em folha 09, na Portaria nº 119 de 12 de abril de 2022, faça-se a seguinte correção:

Onde se lê:

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei Complementar 346 de 15/12/2021, bem como o apresentado no processo nº 0008652/2019.

RESOLVE:

Art. 1º Deferir o pedido formulado pelo servidor Carlos Coutinho Rodrigues, matrícula 1100006, concedendo-lhe o acréscimo de 5% (cinco por cento) no adicional por tempo de serviço, de acordo com o Artigo 83, “a” da Lei Complementar nº 001/90;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01 de abril de 2022.

Leia-se:

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei Complementar 346 de 15/12/2021, bem como o apresentado no processo nº 0008652/2019.

RESOLVE:

Art. 1º Deferir o pedido formulado pelo servidor Carlos Coutinho Rodrigues, matrícula 1100006, concedendo-lhe o acréscimo de 5% (cinco por cento) no adicional por tempo de serviço, de acordo com o Artigo 83, “b” da Lei Complementar nº 001/90;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01 de abril de 2022.

Maricá-RJ, 18 de abril de 2022

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes - EPT

Matrícula: 1000122

ERRATA DA PORTARIA N.º 120 DE 12 DE ABRIL DE 2022.

Na edição nº 1298 do JOM de 13 de abril de 2022, em folha 09, na Portaria nº 120 de 12 de abril de 2022, faça-se a seguinte correção:

Onde se lê:

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei Complementar 346 de 15/12/2021, bem como o apresentado no processo nº 0008227/2019.

RESOLVE:

Art. 1º Deferir o pedido formulado pelo servidor Sergio Dutra de Castro, matrícula 1100005, concedendo-lhe o acréscimo de 5% (cinco por cento) no adicional por tempo de serviço, de acordo com o Artigo 83, “a” da Lei Complementar nº 001/90;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01 de abril de 2022.

Leia-se:

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei Complementar 346 de 15/12/2021, bem como o apresentado no processo nº 0008227/2019.

RESOLVE:

Art. 1º Deferir o pedido formulado pelo servidor Sergio Dutra de Castro, matrícula 1100005, concedendo-lhe o acréscimo de 5% (cinco por cento) no adicional por tempo de serviço, de acordo com o Artigo 83, “b” da Lei Complementar nº 001/90;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01 de abril de 2022.

Maricá-RJ, 18 de abril de 2022

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes - EPT

Matrícula: 1000122

ERRATA DA PORTARIA N.º 121 DE 12 DE ABRIL DE 2022.

Na edição nº 1298 do JOM de 13 de abril de 2022, em folhas 09 e 10, na Portaria nº 121 de 12 de abril de 2022, faça-se a seguinte correção:

Onde se lê:

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei Complementar 346 de 15/12/2021, bem como o apresentado no processo nº 0008224/2019.

RESOLVE:

Art. 1º Deferir o pedido formulado pelo servidor Vitor Emanuel Cruz Vieira, matrícula 1100001, concedendo-lhe o acréscimo de 5% (cinco por cento) no adicional por tempo de serviço, de acordo com o Artigo 83, “a” da Lei Complementar nº 001/90;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01 de abril de 2022.

Leia-se:

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei Complementar 346 de 15/12/2021, bem como o apresentado no processo nº 0008224/2019.

RESOLVE:

Art. 1º Deferir o pedido formulado pelo servidor Vitor Emanuel Cruz Vieira, matrícula 1100001, concedendo-lhe o acréscimo de 5% (cinco por cento) no adicional por tempo de serviço, de acordo com o Artigo 83, “b” da Lei Complementar nº 001/90;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01 de abril de 2022.

Maricá-RJ, 18 de abril de 2022

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes - EPT

Matrícula: 1000122

ERRATA DA PORTARIA N.º 122 DE 12 DE ABRIL DE 2022.

Na edição nº 1298 do JOM de 13 de abril de 2022, em folha 10, na Portaria nº 122 de 12 de abril de 2022, faça-se a seguinte correção:

Onde se lê:

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei Complementar 346 de 15/12/2021, bem como o apresentado no processo nº 0008907/2019.

RESOLVE:

Art. 1º Deferir o pedido formulado pelo servidor Leandro Rodrigues Costa, matrícula 1100002, concedendo-lhe o acréscimo de 5% (cinco por cento) no adicional por tempo de serviço, de acordo com o Artigo 83, “a” da Lei Complementar nº 001/90;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 04 de abril de 2022.

Leia-se:

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei Complementar 346 de 15/12/2021, bem como o apresentado no processo nº 0008907/2019.

RESOLVE:

Art. 1º Deferir o pedido formulado pelo servidor Leandro Rodrigues Costa, matrícula 1100002, concedendo-lhe o acréscimo de 5% (cinco por cento) no adicional por tempo de serviço, de acordo com o Artigo 83, “b” da Lei Complementar nº 001/90;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 04 de abril de 2022.

Maricá-RJ, 18 de abril de 2022

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes - EPT

Matrícula: 1000122



## ERRATA DA PORTARIA N.º 124 DE 12 DE ABRIL DE 2022.

Na edição nº 1298 do JOM de 13 de abril de 2022, em folha 10, na Portaria nº 124 de 12 de abril de 2022, faça-se a seguinte correção:

Onde se lê:

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei Complementar 346 de 15/12/2021, bem como o apresentado no processo nº 0008112/2019.

RESOLVE:

Art. 1º Deferir o pedido formulado pelo servidor Altair Araujo, matrícula 1100007, concedendo-lhe o acréscimo de 5% (cinco por cento) no adicional por tempo de serviço, de acordo com o Artigo 83, “a” da Lei Complementar nº 001/90;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01 de abril de 2022.

Leia-se:

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei Complementar 346 de 15/12/2021, bem como o apresentado no processo nº 0008112/2019.

RESOLVE:

Art. 1º Deferir o pedido formulado pelo servidor Altair Araujo, matrícula 1100007, concedendo-lhe o acréscimo de 5% (cinco por cento) no adicional por tempo de serviço, de acordo com o Artigo 83, “b” da Lei Complementar nº 001/90;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01 de abril de 2022.

Maricá-RJ, 18 de abril de 2022

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes - EPT

Matrícula: 1000122

## AVISO

## PESQUISA DE PREÇOS

A Coordenadoria de Compras, no uso de suas atribuições, convoca pessoas jurídicas a apresentarem orçamentos para os objetos abaixo relacionados. Os interessados poderão obter cópia do Termo de Referência pelo e-mail: [compras@eptmarica.rj.gov.br](mailto:compras@eptmarica.rj.gov.br) e maiores informações por meio do telefone: (21) 97232-5086.

Número do Processo	Objeto
0003555/2022	PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES ADMINISTRATIVA E OPERACIONAIS DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT.

Atenciosamente,

CARLA DANTAS DURAN

Responsável pelo Setor de Compras

Matrícula 1000175

## **INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ**

## ADIAMENTO Nº 001/2022

Em virtude do Decreto nº 842 de 8 de abril de 2022, assinado pelo prefeito Fabiano Horta, que estabelece pontos facultativos nas repartições públicas municipais nos dias 14, 20 e 22 de abril, a Comissão de Seleção de Chamamento Público do Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação de Maricá (ICTIM), no uso de suas atribuições, comunica as Organizações da Sociedade Civil (OSC) participantes do Edital de Chamamento Público nº 003/2022, publicado no Jornal Oficial de Maricá (JOM), nº 1285 de 14 de março de 2022, o ADIAMENTO da abertura dos envelopes contendo as propostas no dia 20 de abril de 2022 para o dia 25 de abril de 2022, às 13 horas na sede do Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação de Maricá, localizado na Rua Barão de Inoã, nº 72, Centro, Maricá/RJ.

Por medida de segurança sanitária, informamos que somente um representante das OSCs participantes, poderão participar da abertura dos envelopes.

Ressaltamos que iremos cumprir todo o protocolo sanitário referente a Covid-19.

Maricá/RJ, 18 de abril de 2022

Comissão de Seleção de Chamamento Público

Lúcia de Fátima Azevedo

Membro

Matrícula 1300018

Hanna Beatriz Vieira da Silva Ramos

Membro

Matrícula 1300008

Thais Xavier Miranda

Membro

Matrículas 8501 e 3000439

## **AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ**

## DIRETORIA OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS

ORDEM DE INÍCIO

ESTAMOS EMITINDO ORDEM DE INÍCIO, EM 01 DE ABRIL DE 2022 AO CONTRATO Nº 82/2022 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 309/2022.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE CORPOS HÍDRICOS.

PARTES: SOMAR- AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ E SAGA CONSTRUTORA EIRELI ME.

MARICÁ, 01 DE ABRIL DE 2022.

JORGE HELENO DA SILVA PINTO

DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS

MATRÍCULA: 500.029

## DIRETORIA OPERACIONAL DE OBRAS INDIRETAS

EXTRATO DO TERMO N.º 02 DE REVISÃO CONTRATUAL PARA RESTABELECIMENTO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO N.º 211/2021, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6523/2021;

PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ – SOMAR E TRAÇADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO A ALTERAÇÃO DO CONTRATO Nº 211/2021, QUE TEM POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE FORNECIMENTO DE CIMENTO ASFÁLTICO DE PETRÓLEO – CAP 50/70 PARA A PRODUÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE, MEDIANTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2021, A REVISÃO NO PERCENTUAL DE 8,02% (FOLHA Nº 738), NOS VALORES INICIALMENTE CONTRATADOS, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 65, II, “D”, DA LEI N.º 8.666/93, E NAS JUSTIFICATIVAS DE FLS. 736/738, APRESENTADAS NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 6523/2021.

VALOR: 2.1 O VALOR DO CONTRATO Nº 211/2021, EM DECORRÊNCIA DO OBJETO CONSTANTE NA CLÁUSULA PRIMEIRA SOFRERÁ UMA REVISÃO DE PREÇOS NO VALOR DE R\$ 1.683.126,53 (UM MILHÃO, SEISCENTOS E OITENTA E TRÊS MIL, CENTO E VINTE E SEIS REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS), NOS TERMOS DAS PLANILHAS APENSADAS AOS PRESENTES AUTOS, QUE SE TORNAM PARTE INTEGRANTE DESTE TERMO.

2.2 O VALOR GLOBAL DO CONTRATO Nº 211/2021, EM DECORRÊNCIA DAS ALTERAÇÕES CITADAS PASSA A TER IMPORTÂNCIA DE 26.163.338,80 (VINTE E SEIS MILHÕES, CENTO E SESENTA E TRÊS MIL, TREZENTOS E TRINTA E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS), CONFORME PLANILHA ANEXA.

QUADRO/PLANILHA COM O RESUMO DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS DESCRITAS NA CLÁUSULA SEGUNDA:

2ª REVISÃO CONTRATUAL	PERC. (%)	ATUAL (R\$)	NOVO (R\$)
2ª REVISÃO DE PREÇOS (PERÍODO: 4ª MEDIÇÃO 1º/02/2022)	8,2	5,4489	5,8792
ADITIVO REFERENTE A 2ª REVISÃO DE PREÇOS		1.683.126,53	
A DIFERENÇA APLICADA SERÁ DE 0,43 CENTAVOS POR KG. A REFERIDA DIFERENÇA DEVERÁ SER PAGA A PARTIR DA 4ª MEDIÇÃO, OU SEJA, SEUS EFEITOS RETROAGIRÃO A PARTIR DE 1º DE FEVEREIRO DE 2022, DATA DO FATO ENSEJADOR DO REEQUILÍBRIO.			
SALDO CONTRATUAL (APÓS 3ª MEDIÇÃO)		21.491.210,73	
SALDO CONTRATUAL (APÓS ALTERAÇÕES)		23.174.337,26	
VALOR CONTRATUAL ANTES DAS ALTERAÇÕES		24.480.212,27	
VALOR CONTRATUAL APÓS ALTERAÇÕES		26.163.338,80	

PARÁGRAFO PRIMEIRO. FOI UTILIZADO COMO PARÂMETRO PARA APLICAÇÃO DO REAJUSTE O ÍNDICE ANP, CONFORME PREVISÃO EDITALÍCIA E CONTRATUAL.

PARÁGRAFO SEGUNDO. AS DESPESAS PREVISTAS NESTE TERMO CORRERÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO: 63.01.15.451.0022.1011;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.4.4.9.0.30.00.00.00;

FONTE DE RECURSO: 206; 236;

NOTA DE EMPENHO: 329/2022; 330/2022; 331/2022;

DATA DA ASSINATURA: 01/04/2022

MARICÁ, 01 DE ABRIL DE 2022.

GUSTAVO GONÇALVES CAMACHO

DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS INDIRETAS - SOMAR

## DIRETORIA OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2022

Considerando o disposto no art. 15, V, e §2º, da lei 8666/93, e para fins de devida publicidade, segue extrato da Ata de Registro de Preço com atualização trimestral de valores em conformidade com os preços de mercado.

Processo Licitatório nº 8247/2021

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 50/2021

Objeto: FORNECIMENTO, PLANTIO, MANUTENÇÃO E TRATAMENTO FITOSSANITÁRIO DE PALMEIRAS

Vigência: 09/01/2023

Valor Total: R\$ 7.464.791,50

Empresa: VIVEIRO CAMPO LINDO COMÉRCIO DE PLANTAS LTDA

CNPJ: 02.753.224/0001-08  
Rodovia MGT 120, S/n°, Km 70, Parte, Zona Rural na cidade de Dona Euzébia – MG, CEP 36.784-000  
Os valores publicados, são para fins de orientação dos órgãos da administração direta e indireta, conforme art.6º, XI, Decreto Municipal 611/2020.

Documento publicado na íntegra na edição do JOM nº 1262 de 14/01/2022 e disponível pelo link <https://www.marica.rj.gov.br/2022/01/14/jom-1262/>

Gestor Responsável: Divisão de Compras  
Rua: Raul Alfredo de Andrade – Caxito – Maricá/RJ, CEP:24.910-530  
Tel:(021) 99422-2671/99497-3129  
Paulo Cesar Rego Garritano  
Diretor Operacional de Administração e Finanças  
Mat.: 500.084

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 62/2021

Considerando o disposto no art. 15, V, e §2º, da lei 8666/93, e para fins de devida publicidade, segue extrato da Ata de Registro de Preço com atualização semestral de valores em conformidade com os preços de mercado.

Processo Licitatório nº 12819/2020  
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 25/2021  
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA  
Vigência: 01/08/2022

Valor Total: R\$ 296.663,29  
Empresa: RELUZIR COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 41.229.341/0001-10

Av. zumbi dos palmares, nº 1252, Quadra 10, Lote 12, Loja 08 – Barroco/ Maricá/RJ; Cep: 24.936.530

Documento publicado na íntegra na edição do JOM nº 1200 de 09/08/2021 e disponível pelo link <https://www.marica.rj.gov.br/2021/08/09/jom-1200/>

Gestor Responsável: Divisão de Compras  
Rua: Raul Alfredo de Andrade – Caxito – Maricá/RJ, CEP:24.910-530  
Tel:(021) 99422-2671/99497-3129  
Paulo Cesar Rego Garritano  
Diretor Operacional de Administração e Finanças  
Mat.: 500.084

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 70/2021

Considerando o disposto no art. 15, V, e §2º, da lei 8666/93, e para fins de devida publicidade, segue extrato da Ata de Registro de Preço com atualização semestral de valores em conformidade com os preços de mercado.

Processo Licitatório nº 3114/2021  
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 39/2021  
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E INSUMOS PARA A CONTRUÇÃO DE UBS  
Vigência: 07/09/2022

Valor Total: R\$ 216.297,29  
Empresa: INFFACTOR COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP  
CNPJ: 07.539.630/0001-88  
Rua Barão do Amazonas, 272, Sobrado – Centro – Niterói - RJ; Cep: 24.030-110

Documento publicado na íntegra na edição do JOM nº 1215 de 15/09/2021 e disponível pelo link <https://www.marica.rj.gov.br/2021/09/15/jom-1215/>

Gestor Responsável: Divisão de Compras  
Rua: Raul Alfredo de Andrade – Caxito – Maricá/RJ, CEP:24.910-530  
Tel:(021) 99422-2671/99497-3129  
Paulo Cesar Rego Garritano  
Diretor Operacional de Administração e Finanças  
Mat.: 500.084

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 88/2021

Considerando o disposto no art. 15, V, e §2º, da lei 8666/93, e para fins de devida publicidade, segue extrato da Ata de Registro de Preço com atualização semestral de valores em conformidade com os preços de mercado.

Processo Licitatório nº 2761/2021  
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 26/2021  
Objeto: AQUISIÇÃO DE GALERIAS PRÉ FABRICADAS DE CONCRETO  
Vigência: 21/09/2022

Valor Total: R\$ 39.195.562,32  
Empresa: GEO AMBIENTAL EMPREENDIMENTOS EIRELI  
CNPJ: 18.463.305/0001-03  
Estrada Municipal BJ 23 – s/n – Fazenda Santa Tereza – Barra de Santa Tereza – Zona Rural – Bom Jardim - RJ, CEP 28660-000

Documento publicado na íntegra na edição do JOM nº 1222 de 01/10/2021 e disponível pelo link <https://www.marica.rj.gov.br/2021/10/01/jom-1222/>

Gestor Responsável: Divisão de Compras  
Rua: Raul Alfredo de Andrade – Caxito – Maricá/RJ, CEP:24.910-530  
Tel:(021) 99422-2671/99497-3129  
Paulo Cesar Rego Garritano  
Diretor Operacional de Administração e Finanças  
Mat.: 500.084

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 89/2021

Considerando o disposto no art. 15, V, e §2º, da lei 8666/93, e para fins de devida publicidade, segue extrato da Ata de Registro de Preço com atualização semestral de valores em conformidade com os preços de mercado.

Processo Licitatório nº 2761/2021  
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 26/2021  
Objeto: AQUISIÇÃO DE GALERIAS PRÉ FABRICADAS DE CONCRETO  
Vigência: 21/09/2022

Valor Total: R\$ 24.812.955,00  
Empresa: RIO SUL ARTEFATOS DE CONCRETO EIRELI  
CNPJ: 11.928.176/0001-24  
Rua Albano Branco Guimarães, nº 968 – Quadra: 00C/Lote: 012 – Praia Bella – Mar do Norte – Rio das Ostras - RJ, CEP 28898-028

Documento publicado na íntegra na edição do JOM nº 1222 de 01/10/2021 e disponível pelo link <https://www.marica.rj.gov.br/2021/10/01/jom-1222/>

Gestor Responsável: Divisão de Compras  
Rua: Raul Alfredo de Andrade – Caxito – Maricá/RJ, CEP:24.910-530  
Tel:(021) 99422-2671/99497-3129  
Paulo Cesar Rego Garritano  
Diretor Operacional de Administração e Finanças  
Mat.: 500.084

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90/2021

Considerando o disposto no art. 15, V, e §2º, da lei 8666/93, e para fins de devida publicidade, segue extrato da Ata de Registro de Preço com atualização semestral de valores em conformidade com os preços de mercado.

Processo Licitatório nº 2761/2021  
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 26/2021  
Objeto: AQUISIÇÃO DE GALERIAS PRÉ FABRICADAS DE CONCRETO  
Vigência: 21/09/2022

Valor Total: R\$ 2.295.360,00  
Empresa: SOLUTIONS WORD COMÉRCIOS E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 28.413.325/0001-15  
Rua Visconde do Uruguai, nº 531 – Centro – Niterói - RJ, CEP 24.030-078

Documento publicado na íntegra na edição do JOM nº 1220 de 27/09/2021 e disponível pelo link <https://www.marica.rj.gov.br/2021/09/27/jom-1220/>

Gestor Responsável: Divisão de Compras  
Rua: Raul Alfredo de Andrade – Caxito – Maricá/RJ, CEP:24.910-530  
Tel:(021) 99422-2671/99497-3129  
Paulo Cesar Rego Garritano  
Diretor Operacional de Administração e Finanças  
Mat.: 500.084

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 91/2021

Considerando o disposto no art. 15, V, e §2º, da lei 8666/93, e para fins de devida publicidade, segue extrato da Ata de Registro de Preço com atualização semestral de valores em conformidade com os preços de mercado.

Processo Licitatório nº 2761/2021  
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 26/2021  
Objeto: AQUISIÇÃO DE GALERIAS PRÉ FABRICADAS DE CONCRETO  
Vigência: 21/09/2022

Valor Total: R\$ 5.710.985,00  
Empresa: URIB COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA  
CNPJ: 13.417.073/0001-25  
Rua Coronel Rodrigues nº 422 sala 510 – Centro – São Gonçalo - RJ, CEP 24.440.460

Documento publicado na íntegra na edição do JOM nº 1220 de 27/09/2021 e disponível pelo link <https://www.marica.rj.gov.br/2021/09/27/jom-1220/>

Gestor Responsável: Divisão de Compras

Rua: Raul Alfredo de Andrade – Caxito – Maricá/RJ, CEP:24.910-530  
Tel:(021) 99422-2671/99497-3129  
Paulo Cesar Rego Garritano  
Diretor Operacional de Administração e Finanças  
Mat.: 500.084

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 92/2021

Considerando o disposto no art. 15, V, e §2º, da lei 8666/93, e para fins de devida publicidade, segue extrato da Ata de Registro de Preço com atualização semestral de valores em conformidade com os preços de mercado.

Processo Licitatório nº 2719/2021  
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 43/2021  
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO DE TAPUME

Vigência: 22/09/2022  
Valor Total: R\$ 6.008,00  
Empresa: LL GASPAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ: 22.223.078/0001-08  
Rua Oscar Carvalho Jardim, 182 – Quadra 13 – Lote 07 – Vila Mataruna – Casimiro de Abreu - RJ, CEP 28860-000

Documento publicado na íntegra na edição do JOM nº 1222 de 01/10/2021 e disponível pelo link <https://www.marica.rj.gov.br/2021/10/01/jom-1222/>

Gestor Responsável: Divisão de Compras  
Rua: Raul Alfredo de Andrade – Caxito – Maricá/RJ, CEP:24.910-530  
Tel:(021) 99422-2671/99497-3129  
Paulo Cesar Rego Garritano  
Diretor Operacional de Administração e Finanças  
Mat.: 500.084

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 94/2021

Considerando o disposto no art. 15, V, e §2º, da lei 8666/93, e para fins de devida publicidade, segue extrato da Ata de Registro de Preço com atualização semestral de valores em conformidade com os preços de mercado.

Processo Licitatório nº 2719/2021  
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 43/2021  
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO DE TAPUME

Vigência: 22/09/2022  
Valor Total: R\$ 168.815,00  
Empresa: VALTEX DE NITERÓI COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA  
CNPJ: 02.001.594/0001-80

Rua São Januário, 124, fundos - Niterói - RJ, CEP 24130-386  
Documento publicado na íntegra na edição do JOM nº 1222 de 01/10/2021 e disponível pelo link <https://www.marica.rj.gov.br/2021/10/01/jom-1222/>

Gestor Responsável: Divisão de Compras  
Rua: Raul Alfredo de Andrade – Caxito – Maricá/RJ, CEP:24.910-530  
Tel:(021) 99422-2671/99497-3129  
Paulo Cesar Rego Garritano  
Diretor Operacional de Administração e Finanças  
Mat.: 500.084

A Divisão de Compras SOMAR, no uso de suas atribuições, convoca pessoas jurídicas, a apresentarem orçamentos para os objetos abaixo relacionados. Os interessados poderão obter cópia do Termo de Referência e mais informações por meio do telefone (21) 99422-2671/99497-3129, e pelo endereço eletrônico [compras@somar.rj.gov.br](mailto:compras@somar.rj.gov.br)

Número Processo	OBJETO
4356/2022	DISPENSA – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL PARA PESSOAS JURÍDICA (E-CNPJ)
4408/2022	DISPENSA – COMPRA DE EQUIPAMENTOS PARA LAVAGEM E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS

Maricá, 18 de Abril de 2022.

Atenciosamente,  
Paulo Cesar Garritano  
Diretoria Operacional de Administração e Finanças  
Matrícula 500.084